

CHAMADA DE CLARAÇÃO

Eu, VICENTE TUCCI, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF.nº 413041529-87, residente e domiciliado nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de direito que nesta data vendi para o Sr. JOÃO MANOEL DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF.nº 305556129-53, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, s/n. nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, a data de terras nº 03 (tres) da quadra nº 106 (sento e seis), com área de 612,50 metros quadrados, situada na planta urbana desta cidade, com matrícula nº 2.505, com uma casa de madeira de tijolo coberta de telhas, com 50 metros quadrados, pelo preço certo de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a serem pagos nas seguintes condições: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), neste ato, sendo o sinal do negócio; Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), quando será lavrada a escritura pública de compra e venda e Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), serão pagos 90 (noventa) dias após ser lavrada a escritura pública.

Fica estipulado o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como multa de arrependimento, do negócio, sendo que a parte arrependida pagará a outra parte, em moeda corrente do país.

A escritura pública de compra e venda, será outorgada dentro do prazo de 30 dias, apartir da assinatura da presente.

O comprador tomará posse e gozo do imóvel, apartir desta data. Respondem pelas obrigações assumidas, todos os herdeiros e sucessores das partes contratantes.

E, por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, assinamos a presente.

Barbosa Ferraz, 04 de fevereiro de 1.981.

VICENTE TUCCI

JOÃO MANOEL DA SILVA

TESTEMUNHAS

TABELIONATO MONTEIRO
Atestado a firma de Rito de
Eleonora Teodora de Faria
Brancal dos Sinos -
do que dou fé
Barbosa Ferraz 04 Ano 02 de 1988
da verdade

TABELIONATO MONTEIRO

Amaro Gomes Monteiro
TABELLÃO

João Mazzieiro
FICIAL MAIOR

Município e Comarca de
BARBOSA FERRAZ - PR